



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

AVISO DE APOSTILAMENTO
Termo Aditivo nº 02 ao TED Transferegov nº 935606/2022 (SEI nº 15491429)

Retificar a redação do item 3 do Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Execução Descentralizada Transferegov 935606/2022 (SEI nº 15491429), referente ao processo nº 71000.044457/2022-98, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, devido a um erro material na data de fim da vigência do TED em comento, com fulcro na Portaria GM/MDS nº 17, de 15 de janeiro de 2008 e Portaria nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023, da Casa Civil da Presidência da República.

Onde se lê:

3. OBJETIVO DO ADITIVO E OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

ALTERAÇÕES

O Item 5 do TED 07/2022 passa a ter a seguinte redação:

Vigência : Início: 20 de setembro de 2022

Fim: 31 de julho de 2024

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 07/2022 e não alterados pelo presente Instrumento.

Leia-se:

3. OBJETIVO DO ADITIVO E OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

ALTERAÇÕES

O Item 5 do TED 07/2022 passa a ter a seguinte redação:

Vigência : Início: 20 de setembro de 2022

Fim: 20 de julho de 2024

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 07/2022 e não alterados pelo presente Instrumento.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretária Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 04/06/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15530382** e o código CRC **490DB98C**.